



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 250

de 11 de novembro de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

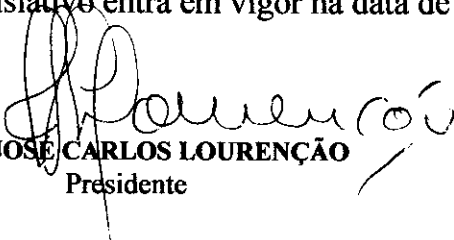
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
Ana Zilda Lacerda	Doador de Plaqueta
José Eduardo Muniz	Doador de Sangue
Família de Maria Aparecida Vaz Ferreira	Doador de Múltiplos Órgãos e Tecidos
Família de Antônio Carlos Lofiego	Doador de Córneas

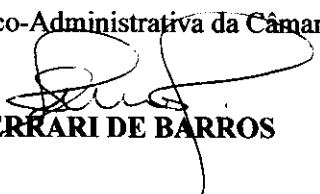
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS